



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

MOÇÃO

Moção pela retomada do processo de reforma da Lei nº 9610/98, iniciado pelo Ministério da Cultura por Consulta Pública em 2008 e interrompido em 2011, de maneira que se possa prosseguir com o aprimoramento da legislação de direito autoral no Brasil.

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA (ANPPOM), em consonância com os objetivos expressos em seu Estatuto, vem através desta moção manifestar apoio público à retomada do processo de reforma da Lei nº 9610/98, a chamada Lei do Direito Autoral. Os associados da ANPPOM, considerando o debate estimulado pela consulta pública dirigida aos diversos setores da sociedade brasileira a partir de 2008, a apresentação de grande número de propostas para o aprimoramento desta legislação e os importantes resultados parciais alcançados, entendem que a retomada do processo de reforma da Lei do Direito Autoral é fundamental para o avanço da cultura em nosso país. Somente desta forma será possível atualizar a legislação, tornando-a mais consonante com as novas práticas culturais, com as tecnologias digitais e com as necessidades e potencialidades de desenvolvimento da pesquisa em música, da educação musical e da salvaguarda do patrimônio musical brasileiro. Esta moção, inicialmente discutida e apresentada pelo Grupo de Trabalho “Propriedade material e imaterial em música: arquivos, acervos e direitos autorais”, foi aprovada pela Assembleia Geral da ANPPOM realizada em Natal, RN, em 21 de agosto de 2013, por ocasião do XXIII Congresso da ANPPOM, e ratificada, com a presente redação, pela Assembleia Geral realizada em São Paulo, SP, em 27 de agosto de 2014, por ocasião do XXIV Congresso da ANPPOM.

Luciana Marta Del-Ben
Presidente – Gestão 2013-2015